

PLANO DE TRABALHO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RELACIONADOS AO SETOR ALA COVID-19 (ENFERMARIA E UTI)

EXECUÇÃO: DE 22/03/2022 A 30/04/2022

I – INTRODUÇÃO

a) BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando **455.747** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 67,44 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
CNPJ 71.326.292/0001-03
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1 741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal. Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

para atendimento a urgências.			
Endereço Rua Epiácio Pessoa, nº 1741			
Cidade Sertãozinho			UF São Paulo
CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 66.621-1 (Municipal) 65.607-0 (Federal)	Praça de Pagamento Sertãozinho

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela Instituição Carlos Alberto Mazer		
CPF 246.187.728-91	RG 34.835.69-6	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Provedor	Função Provedor	
Endereço Rua Dr. Olidair Ambrósio, 1555 apto 602		
Cidade Sertãozinho		UF São Paulo
CEP 14160-170	Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852	

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	
Endereço Rua Guilherme Volpe, 1.899		
Cidade Sertãozinho		UF São Paulo

c) FINALIDADE ESTATUTÁRIA



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1 741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal. Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71 326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Finalidade Estatutária

Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

d) CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS

Vigência

De 01/01/2022 à 31/12/2024

Portaria

733 – 08/07/2021

e) CAPACIDADE INSTALADA

Para fins de Realização dos Serviços objeto do Contrato, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde:

ESTRUTURA	
Tipo de Atendimento	Convênio
Ambulatorial	Sus / Particular / Convênios
Internação	Sus / Particular / Convênios
SADT	Sus / Particular / Convênios
Urgência	Sus / Particular / Convênios
Regulação	Sus / Particular / Convênios
Fluxo de clientela	
Atendimento de demanda espontânea e referenciada	

INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRE-PARTO	2	4
SALA DE PARTO NORMAL	2	
SALA DE CURETAGEM	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos

Handwritten initials and a checkmark in the top right corner.

		SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	9	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
51 – UTI II ADULTO – COVID-19	10	6
52 – UTI II PEDIATRICA	1	0
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	3	2
ESPEC - CIRURGICO		
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	17	15
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	24	15
ESPEC - CLÍNICO		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	19	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTETRICA CLÍNICA	11	6
10 – OBSTETRICA CIRURGICA	11	6
PEDIATRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	3	3
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	2	2

ATUALIZAÇÃO CNES JAN 2022 – COMPETÊNCIA DEZ 2021

SERVIÇOS HABILITADOS						
Descrição	Origem	Competência		Portaria		Leitos SUS
		Inicial	Final	Número	Data	
Cuidados prolongados - enfermidades	Local	mar/09	---	CIB 8	18/03/2009	0
Cuidados prolongados - enfermidades	Local	mai/09	---	PORT. SAS 165	08/06/2009	0
Enteral e parenteral	Nacional	jan/08	---	SAS 120 RETIF	14/04/2009	
Laqueadura	Local	mai/99	---		14/11/2006	0
Serviço hospitalar para tratamento	Nacional	jul/92	---			0
Unidade de assistência de alta	Nacional	abr/10	---	PT SAS 196	23/04/2010	
Unidade de assistência de alta	Nacional	jan/08	---	SAS 120 RETIF	14/04/2009	
Unidade de assistência de alta	Nacional	mai/09	---	SAS 165	25/05/2009	
Unidade de Cuidados Intermediários	Nacional	nov/14	---	SAS 1.312	20/11/2014	1
Unidade de Cuidados Intermediários	Nacional	nov/14	---	SAS 1.312	20/11/2014	5
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Nacional	out/13	---	PT SAS 1091	01/10/2013	6
UTI II Adulto	Nacional	jul/03	---	PT GM 1400	22/07/2003	6
UTI II Pediátrica	Nacional	mar/13	---	PT SAS712	21/03/2013	2
Vasectomia	Local	mai/99	---	OF.CPS1025/07	14/08/2007	0
Videocirurgias	Local	set/00	---		14/11/2006	0

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

14
A

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) OBJETIVO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde requeridos pela gestão municipal, para o enfrentamento hospitalar da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, abrangendo atenção especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que se fizerem necessárias.

Será de uso exclusivo para **03 (TRÊS) leitos UTI e 03 (TRÊS) leitos de Enfermaria COVID 19.**

b) JUSTIFICATIVA

Justificam-se os valores para atendimento aos pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde – SUS, dando continuidade da execução dos atendimentos hospitalares dos pacientes com Síndrome Respiratória Grave, causado pelo vírus da COVID-19 no período de 22/03/2022 a 30/04/2022.

c) METAS A SEREM ATINGIDAS

QUALITATIVA	
Especificação	Situação Pretendida
Atender os casos referenciados suspeitos ou confirmados de COVID-19	100%

QUANTITATIVA	
Especificação	Situação Pretendida
Atender pacientes de COVID-19 (enfermaria) e UTI COVID-19	100%

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
ALA COVID:	
ENFERMARIA - 3 LEITOS	R\$ 685.615,64
UTI - 3 LEITOS	
TOTAL MENSAL ESTIMADO	R\$ 685.615,64

Handwritten signatures: AP, and others.

35
A.

RÚBRICA	mar/22	abr/22	TOTAL GERAL
	10 Dias (Abr/22)	30 Dias (Maio/22)	
1 - RECURSOS HUMANOS	22.027,70	162.967,56	184.995,26
1.1 Salário líquido	19.899,90	61.689,61	81.589,51
1.2 Vale Transporte	506,46	5.064,60	5.571,06
1.3 Encargos	1.333,34	13.333,35	14.666,69
1.4 Alimentação	288,00	2.880,00	3.168,00
1.5 Verbas Rescisórias	0,00	80.000,00	80.000,00
2 - SERVIÇOS MÉDICOS	25.160,38	70.760,00	95.920,38
2.1 Plantões	18.612,00	50.760,00	69.372,00
2.2 Coordenação	1.774,19	5.000,00	6.774,19
2.2 Diarista	1.774,19	5.000,00	6.774,19
2.3 HEMODIALISE	2.500,00	7.000,00	9.500,00
2.4 FISIOTERAPIA	500,00	3.000,00	3.500,00
TOTAL (1 + 2)	47.188,08	233.727,56	280.915,64
3. Medicamentos	20.000,00	180.000,00	200.000,00
4. Materiais Hospitalares	7.700,00	69.300,00	77.000,00
5. Gêneros Alimentícios	1.300,00	11.700,00	13.000,00
6. Outros Materiais de Consumo	4.700,00	42.300,00	47.000,00
6.1. Materiais Químicos	400,00	3.600,00	4.000,00
6.2. Materiais de Limpeza e Descartáveis	700,00	6.300,00	7.000,00
6.3. Tecido/Lavanderia	1.000,00	9.000,00	10.000,00
6.4. Oxigênio	2.600,00	23.400,00	26.000,00
7. Utilidade Pública	2.070,00	18.630,00	20.700,00
7.1. Água e esgoto	70,00	630,00	700,00
7.2. Energia elétrica	2.000,00	18.000,00	20.000,00
8. Outros Serviços de Terceiros	650,00	5.850,00	6.500,00
8.1 Resíduo Hospitalar	650,00	5.850,00	6.500,00
9. Outras Despesas Equip Hospitalares	3.800,00	34.200,00	38.000,00
9.1 Peças para Manutenção	2.000,00	18.000,00	20.000,00
9.2 Serviços de Manutenção	1.800,00	16.200,00	18.000,00
10. Locações Diversas	500,00	2.000,00	2.500,00
10.1 Locação equip. osmose reversa	500,00	2.000,00	2.500,00
TOTAL (3 AO 10)	40.720,00	363.980,00	404.700,00
TOTAL (PRÉ+POS FIXADOS)	87.908,08	597.707,56	685.615,64

[Handwritten signatures]

V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
Custeio	Serviços Médicos
	Recursos Humanos
	Material de Consumo: Materiais hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais de consumo.
	Utilidade Pública (Energia e Consumo de Água)
	Outros serviços de terceiros (Remoção de Lixo)
	Locação Diversas (Equipamento Osmose Reversa para Hemodiálise)
	Outras Despesas (Produtos e Serviços – manutenção de equipamentos)

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviços de Médicos: Serviços médicos como Plantões, Produção, Coordenação e Supervisão (Diarista) e seus encargos (Intensivistas, clínico geral, atendimentos emergenciais, fisioterapeuta, plantão de hemodiálise, etc.).

Recursos Humanos: Pagamento do total líquido dos funcionários exclusivo do setor, além dos encargos sociais (INSS, FGTS), benefícios inerentes a Folha de Pagamento (Vale transporte e Ticket Alimentação) e verbas rescisórias indenizatórias.

Material de consumo: Medicamentos; Materiais Hospitalares; Gêneros Alimentícios; Produtos Químicos; Materiais de Limpeza; Tecido/Lavanderia; Descartáveis; Oxigênio.

Utilidade Pública: Energia Elétrica e consumo de água.

Outros Serviços de Terceiros: Resíduos hospitalares do Setor, exames complementares biomédicos e de Imagem;

Locações Diversas: Locação do equipamento para hemodiálise (osmose reversa)

Outras despesas: Peças e Serviços para manutenção de equipamentos hospitalares e outros utilizados para garantir o atendimento ao paciente.

b) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

SERVIÇOS	ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO TOTAL
ALA COVID:				
	1	Confecção/Manutenção de Contratos	40 DIAS	R\$ 685.615,64
ENFERMARIA - 3 LEITOS	2	Orçamento		
UTI - 3 LEITOS	3	Pagamentos		

c) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

OBJETO	VALOR(R\$)	%
1. RECURSOS HUMANOS	184.995,26	26,98%
2. SERVIÇOS MÉDICOS	95.920,38	13,99%
3. Medicamentos	200.000,00	29,17%
4. Materiais Hospitalares	77.000,00	11,23%
5. Gêneros Alimentícios	13.000,00	1,90%
6. Outros Materiais de Consumo	47.000,00	6,86%
7. Utilidade Pública	20.700,00	3,02%
8. Outros Serviços de Terceiros	6.500,00	0,95%
9. Outras Despesas Equip. Hospitalares	38.000,00	5,54%
10. Locações Diversas	2.500,00	0,36%
TOTAL	685.615,64	100,0%

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Solicitada antecipação de valores de acordo com Lei Municipal 6941/2021.

OBJETO	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	TOTAL (R\$)
CUSTEIO FIXOS E VARIÁVEIS- ALA COVID: ENFERMARIA (3 LEITOS) E UTI (3 LEITOS)	33,33% - 04/04/2022	33,33% -20/04/2022	33,33% - 01/05/2022	R\$ 685.615,64
	R\$ 228.538,55	R\$ 228.538,55	R\$ 228.538,54	

VII – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Estará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde de acordo com repasses Federais, Estaduais e ou Municipais.

VIII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (SERVIÇO)

DESCRIÇÃO DO OBJETO	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL PERÍODO
ALA COVID: ENFERMARIA - 3 LEITOS	40 DIAS	22/03/2022	30/04/2022	R\$ 685.615,64
UTI - 3 LEITOS				
				R\$ 685.615,64



IX – VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 30/06/2022, não ultrapassando os 180 (cento e oitenta dias) estabelecido pelo Decreto Federal nº 6170, artigo 4º, § 2º, Inciso I.

Sertãozinho, 18 de Março de 2022. ✓

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Wilson Fernandes Pires Filho



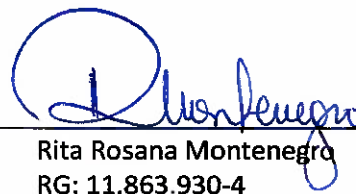
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Carlos Alberto Mazer



Secretaria Municipal de Saúde
Maria Sorala Ameixoeiro Stella

Testemunhas:

Angelica Lazarini
RG: 23.943.499-7



Rita Rosana Montenegro
RG: 11.863.930-4